



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 036

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 14 DE ABRIL DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo *Luiz Claudio Romanelli*
Líder da Oposição *Elio Rusch*
PMDB *Waldyr Pugliesi*
PSDB *Ademar Traiano*
Partido Democratas *Plauto Miró*
PT *Pedro Ivo*
PP *Duílio Genari*
PDT *Luiz Carlos Martins*
Bloco PPS/PMN *Douglas Fabrício*
Bloco PSB/PRB/PV *Reni Pereira*
Bloco PTB/PR *Jocelito Canto*

Representação Partidária

PMDB - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 036

36ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Ofícios 03

Indicações 03

Requerimentos 04

Projetos de Resolução 05

Projetos de Lei 06

Pequeno Expediente:

Dep. Ney Leprevost 09

Dep. Antonio Belinati 11

Dep. Reni Pereira 14

Grande Expediente:

Dep. Antonio Belinati 12

Dep. Jocelito Canto 15

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Ney Leprevost 10

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Reni Pereira 14

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 17

Discussão/Votação

Redação Final 17

3ª Discussão 18

2ª Discussão 18

1ª Discussão 18

Requerimentos 20

Encerramento da Sessão 21

Publicações:

Comissão Executiva

Atos 21

Diretoria Geral

Portarias 24

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato 26

DIÁRIO Nº 036

36ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Ney Leprevost e Elton Welter.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Péricles de Mello, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (41).

Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Valdir Rossoni, Cleiton Kielse, Enio Verri, Fábio Camargo, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio

Romanelli, Mauro Moraes, Nelson Garcia e Plauto Miró (11).

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Fernando Scanavaca e Pedro Ivo (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

Sob o nº CEE/CC 927/10 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício CEE/CC nº 760/10, que trata das conclusões da Comissão Especial de Anistia criada pelo Decreto nº 5208/09, para analisar e deliberar os pedidos de concessão dos servidores públicos e empregados da Administração Pública Estadual que, no período de 01/01/83 a 31/12/90, tenham sido despedidos, dispensados, demitidos ou exonerados por motivação política, nas hipóteses previstas na lei. **Ao conhecimento da Casa.**

OFÍCIO Nº 106/10

Curitiba, em 14/04/10.

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas/PR:

Na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP, sirvo-me do presente para solicitar os préstimos deste Tribunal, através de V. Exa., para que, após o encerramento das atividades de Recadastramento Funcional, que estão ocorrendo nesta Casa de Leis, até o dia 16/04/10, sejam disponibilizados técnicos pertencentes ao Quadro Funcional do TC-PR, para que os mesmos auxiliem este Poder Constitucional na formulação de seu plano de reestruturação administrativa.

Certo da colaboração e da compreensão de V. Exa. antecipo meus agradecimentos.

Com os melhores cumprimentos.

(a) NELSON JUSTUS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Indicações

INDICAÇÃO Nº 058/10

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Sr. Orlando Pessuti e à Secretaria de Estado da Saúde a liberação de recursos financeiros, para o Hospital Municipal no Município de Tunas do Paraná, no valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais) mensais para manutenção e custeio de despesas diversas.

O Deputado Edson Strapasson, no uso de suas atribuições regimentais, após receber aprovação do plenário, REQUER, seja proposto ao Exmo. Sr. Governador do Estado Sr. Orlando Pessuti e ao Secretário de Estado da Saúde Sr. Carlos Augusto Moreira Junior, a liberação de recursos financeiros para o Hospital Municipal no Município de Tunas do Paraná, no valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais) mensais para manutenção e custeio de despesas diversas.

Sala das Sessões, em 14/04/10.

(a) EDSON STRAPASSON

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente, face às dificuldades sofridas pelo Município na obteção de recursos que viabilize a manutenção de qualidade no atendimento à população. Trata-se de um hospital que foi reformado e que disponibilizará de equipamentos modernos para realizar atendimento pelo SUS, sendo considerado a obra mais importante do Vale do Ribeira, que em breve será inaugurado.

Diante disto, e visando atender a população da melhor forma possível, a liberação destes recursos em muito ajudaria o atendimento a população da Região Metropolitana no que diz respeito à saúde.

INDICAÇÃO Nº 059/10

SÚMULA:

Solicita providências para a construção de quadra esportiva coberta na Escola Estadual Irmã Celestina Maria, em Cruzeiro do Iguaçu.

A Exma. Sra. Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde, DD. Secretária de Estado da Educação.

O Deputado Caíto Quintana, dirige-se à Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação, para solicitar o seguinte:

- Sejam tomadas providências urgentes objetivando a construção de uma quadra coberta, para a prática de educação física, na Escola Estadual Irmã Celestina Maria, localizada em Foz do Chopim, Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Conforme informações das autoridades locais, a referida escola atende aproximadamente 350 alunos e não dispõe de local adequado à prática de educação física, que, como se sabe é de extrema importância para o

desenvolvimento e melhora na qualidade de vida dos estudantes.

Sala das Sessão, em 14/04/10.

(a) CAÍTO QUINTANA

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 1051

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, respeitosamente REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa, voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Gentil Ubiratano Alves de Oliveira, ocorrido no último sábado, dia 10 de abril corrente, no Município de Santa Lúcia, nesta Estado.

Requer, ainda, seja dado conhecimento deste requerimento à família enlutada, na pessoa da Vereadora Débora de Oliveira Dalben, bem como ao Sr. Rebato Tonidandel, Prefeito daquele Município.

Sala das Sessões, em 14/04/10.

(a) CAÍTO QUINTANA

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 15/03/45, faleceu no último sábado, dia 10 de abril, o Sr. Gentil Ubiratano Alves de Oliveira, deixando esposa, quatro filhos e seis netos. Era pai da Vereadora Débora de Oliveira Dalben.

Gentil Ubiratano foi Secretário Municipal de Educação por seis anos, e Diretor do Colégio Estadual Orlando Luiz Zamprônio por 10 anos, onde também exerceu o mister de professor.

Atualmente, ocupava o cargo de Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia.

Seu falecimento, de forma prematura, deixa consternados seus familiares e todos os que o conheceram.

Este Parlamentar também conheceu há alguns anos o falecido e, por esta razão, não poderia deixar de prestar aqui suas últimas homenagens a esta figura humana de personalidade amável e caráter forte, que certamente deixará uma grande lacuna em seu círculo familiar e de amigos. Contamos, pois, com o apoio dos nobres Pares desta Casa para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 1059

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Porto Rico, pela passagem, no próximo dia 12/04/10, de seus 46 anos de emancipação política. Pois, este será o 1º ano de aniversário do Município sem a presença de um de seus melhores Prefeitos, da história de Porto Rico, que foi o saudoso amigo Walter Romão de Oliveira, homem honrado, trabalhador, uma grande perda para o Município.

Por esta razão, assumiu a Prefeitura Municipal o Vice-Prefeito Sr. Evaristo Ghizoni Volpato, que está ten-

tando realizar tudo aquilo que o saudoso Prefeito pretendia organizar.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência ao atual Prefeito, bem como a todos os Srs. Vereadores para que recebam e cumprimentem a população de Porto Rico.

Sala das Sessões, em 14/04/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderá haver dia de festa mais jubiloso do que o próximo dia 14/04/10, quando o Município de Porto Rico completará seus 46 anos de emancipação política.

Saudamos, nesta oportunidade, o Exmo. Sr. Evaristo Ghizoni Volpato, Prefeito Municipal, bem como todos os Srs. Vereadores que continuam dando o melhor de seus esforços em benefício da laboriosa população de Porto Rico.

No início da década de 50, no local que denominaram de Porto Rico, instalaram-se José Ebner, José Loreno de Lima e as famílias de Manoel Gomes Cardoso, Joaquim de Campos e Joaquim Lopes. Estas pessoas vinham com a finalidade de desbravar a região a procura de terras agricultáveis.

Em 1953 Porto Rico foi elevado à categoria de Distrito Policial, com território pertencente ao Município de Paranavá. Todavia, com a criação do Município de Loanda, em 1945, o Distrito passou a sua jurisdição. Pela Lei nº 013, de 05/07/56, foi criado o Distrito Administrativo de Porto Rico, no Município de Loanda.

Pela Lei Estadual nº 4738, de 05/07/63, foi criado o Município de Porto Rico, com território desmembrado do Município de Loanda. A instalação oficial deu-se no dia 21/04/64, sendo seu primeiro Prefeito Municipal eleito Sr. Manoel Romão Netto.

Ao contentamento da população de Porto Rico une-se o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar como representante do povo, pois, estamos felizes todos nós que vemos hasteada a bandeira da esperança no templo do progresso.

REQUERIMENTO Nº 1060

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, o envio de votos de congratulações ao Sr. Renato Coimbra, pelo presente trabalho realizado junto a Engenharia Civil e pela maestria com que atuou, por 20 anos, na docência da Universidade Federal do Paraná.

Requer ainda, envio de cópia.

Sala das Sessões, em 14/04/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 1062

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congra-

tulações à Ticcolor na pessoa de seu diretor, Sr. Manoel Linhares, mais conhecido como Ticco.

Sala das Sessões, em 14/04/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

A Ticcolor Vídeo Foto Som Ltda., através do Sr. Manoel Linhares, mais conhecido como Ticco, iniciou suas atividades na Cidade de Curitiba em maio de 1984, primeiramente voltada para o comércio de audiovisuais e produtos fotográficos. Em 1989 adquiriu seu primeiro minilab e ingressou no segmento de prestação de serviços, revelando filmes e cópias fotográficas.

Com muito esforço, dedicação e tendo sempre a satisfação de seus clientes como foco principal, conquistou espaços, e no fim do mesmo ano mudou suas instalações para um amplo e espaçoso local. Local este que se transformou em um dos mais modernos e bem aparelhados centros de processamento de imagens do Sul do Brasil, sendo o único laboratório da Cidade com certificação ProLab Kodak.

Ao mesmo tempo, sua loja cresceu e transformou-se num dos pontos preferidos pelos fotógrafos curitibanos e do Estado, desde os amadores até os mais renomados profissionais da área.

Com o advento da fotografia digital, a Ticcolor modernizou-se ainda mais e saindo na frente, equipou-se com o que há de mais moderno no segmento de soluções em impressão, criação e acabamento de imagens.

Reconhecida pelo alto padrão de qualidade em fotografias, a Ticcolor passa a atuar também no ramo de comunicação visual e decoração, adquirindo uma impressora UV Inca Spyder V e um Router Multicam 3000 Series e assim passou a oferecer ao mercado, novos tipos de materiais e aplicações para a exposição de sua marca ou a decoração de sua casa e ambiente de trabalho.

E atualizando-se ainda mais, lança sua loja virtual, onde procura cada vez mais, atender sua clientela com respeito, satisfação, responsabilidade e qualidade no atendimento, marcos estes, respaldados pelos 25 anos de bons serviços prestados à comunidade e pelo histórico de confiança de seus clientes, fornecedores e colaboradores.

REQUERIMENTO Nº 1058

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, ao Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti, seja estudada a possibilidade de atender a reivindicação da Associação dos Produtores Rurais de Corumbataí do Sul - APROCOR, conforme se especifica abaixo:

a) 1 veículo utilitário de grande porte (caminhão), para o transporte da produção de frutas para o CEAGSP; para evitar as grandes perdas que esses produtos perecíveis tem apresentado;

b) 1 veículo de transporte coletivo de grande porte (ônibus), viabilizando o transporte de produtores para a

participação em encontros de capacitação e em exposições e shows rurais;

c) 1 veículo utilitário de médio porte (caminhoneiro), para agilizar a distribuição da produção dos grandes centros circunvizinhos: Londrina, Maringá, etc;

d) 1 veículo utilitário de pequeno porte, que possibilitará a abertura de novos mercados consumidores levando os produtos para serem apresentados e conhecidos sem risco de grandes perdas;

e) 1 veículo de passeio (automóvel), para visitas dos técnicos aos produtores rurais, visando a atualização e a melhoria da qualidade dos produtos; e, finalmente;

f) 1 motocicleta para a execução dos serviços administrativos externos com mais rapidez e eficiência.

Sala das Sessões, em 14/04/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

Projetos de Resolução

PROJETO DE RESOLUÇÃO S/N

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

R E S O L V E :

Art. 1º A Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, fará a admissão dos trabalhos da Fundação Getúlio Vargas, para estabelecer diagnósticos e soluções para reestruturação positiva do Poder Legislativo dessa Casa de Leis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14/04/10.

(a) MARCELO RANGEL

JUSTIFICATIVA:

A Fundação Getúlio Vargas surgiu no ano de 1944, e tem como principal característica a confiabilidade e credibilidade que construiu ao longo desses tantos anos.

A FGV tem em uma de suas características a análise econômica e a consultoria, tanto para entes privados quanto para entidades públicas.

A Fundação, por intermédio das atividades da FGV Projetos e do Instituto Brasileiro de Economia, oferece o melhor em modernização administrativa, finanças corporativas e muitos outros estudos, que no caso da Assembleia Legislativa do Paraná, servirá para evidenciar uma nova estrutura ao Poder Legislativo paranaense, a fim de se restabelecer a ordem pública.

Uma fundação séria, como a Getúlio Vargas, com anos de experiência, e com casos de atuação nesta área, como fez no Senado, servirá para trazer a luz de uma nova administração a ALEP, com a característica fundamental de reestruturação para uma nova gestão. Diante do exposto pedimos a aprovação da presente resolução, a fim de agilizar tal procedimento extremamente benéfico e importante.

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 179/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores de Aluguel com sede e foro no Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14/04/10.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Moradores de Aluguel de Santa Helena, no Estado do Paraná, foi fundada em 07/03/07, sempre atuando sem fins lucrativos, tendo como principais objetivos da associação, propiciar a aquisição de lotes para construção de habitação a preço de custo, oportunizar à possibilidade de contribuir com o seu próprio esforço para a construção de obras, adquirir terras urbanizadas, prover ferramentas e equipamentos, aos munícipes de Santa Helena, sempre em consonância com os órgãos públicos e entidades sociais.

A Associação dos Moradores de Aluguel de Santa Helena preenche todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor para sua declaração de utilidade pública estadual, conforme se comprova pela documentação acostada a este projeto.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente projeto em lei estadual.

PROJETO DE LEI Nº 180/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecido que o Governo do Estado do Paraná poderá determinar a isenção de cobrança da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre os medicamentos farmacêuticos, repassando o benefício diretamente ao consumidor final.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

A isenção da cobrança de ICMS é viável na medida em que se afigura como benefício direto ao consumidor que está acometido por grave moléstia e des-

pende verdadeiras fortunas na compra de medicamentos para seu tratamento de saúde.

Portanto pedimos a colaboração dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto, pelo seu elevado alcance social.

PROJETO DE LEI Nº 181/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o *campus* Universitário de Laranjeiras do Sul.

Parágrafo Único. Inicialmente serão ofertados quatro cursos de graduação, sendo dois de licenciatura e dois de bacharelado, podendo ser instalados outros conforme planejamento de desenvolvimento da UNICENTRO.

Art. 2º A criação e instalação subsume-se ao remanejamento orçamentário decorrente da implementação desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14/04/10.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa atender a demanda de ensino em todos os níveis da sociedade e população em idade escolar de Laranjeiras do Sul.

A presente proposta se pauta pela criação e implantação de um *campus* Universitário com condições suficientes para a oferta de quatro cursos de graduação, sendo dois de licenciatura e dois de bacharelado, e para a realização de ações de pesquisa e de extensão com atendimento à comunidade.

Observa-se que os custos e investimentos aqui reportados preveem o funcionamento de curso que, embora não definidos ainda, não demandam investimentos em laboratórios e equipamentos de grande montante financeiro.

Entretanto, é necessário consolidar esta experiência bem-sucedida implantando definitivamente o *campus* de Laranjeiras do Sul, o que em muito beneficiará a população, e a universidade estará atendendo sua vocação e função social, de acordo com o projeto anexo.

Além disso, o presente projeto de lei visa dar nova estrutura administrativa regional à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, procurando viabilizar e equacionar aspectos necessários referentes à política de descentralização da educação preconizada pela Legislação Federal, mormente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

Pela importância que a comunidade regional tem dado ao tema, e por ser anseio da mesma, o presente projeto certamente receberá o apoio desta Casa.

PROJETO DE LEI Nº 182/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o banco de dados eletrônico com DNA de todos os criminosos que cometeram crimes contra a vida, estupro e pedofilia.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Segurança Pública administrará este banco de dados através do Instituto de Criminalística do Paraná, utilizando os recursos provenientes do FUNRESPOL.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei objetiva a criação de um banco de dados que auxilie a Polícia, de forma científica, a identificar com maior rapidez e fidedignidade as ações dos pedófilos e praticantes de crimes contra a vida, através de identificação pelo DNA dos criminosos.

Por certo, a criação de um banco de dados poderia auxiliar e muito a Polícia do Estado do Paraná na identificação de possíveis suspeitos e também dos criminosos em série, fazendo um trabalho investigativo baseado em provas científicas obtidas nas cenas dos crimes, reunindo tais informações num banco de dados de acesso exclusivo da Polícia.

PROJETO DE LEI Nº 183/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Os supermercados, hipermercados, autosserviços e mercearias, onde o consumidor tenha acesso direto ao produto, sem intervenção do comerciante, ficam obrigados a expor o preço por unidade de medida.

Parágrafo Único. Considera-se preço por unidade de medida, reais por quilo, litro, metro ou outra unidade conforme o caso.

Art. 2º O preço por unidade de medida deve ser exposto onde esteja registrado o valor do produto, e ocupar espaço não inferior a 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º O descumprimento desta lei sujeita o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito;
- II - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- III - cassação da Inscrição Estadual.

§ 1º A pena de multa será aplicada em caso de não atendimento, em 30 (trinta) dias, do disposto no artigo 1º.

§ 2º A cassação da Inscrição Estadual dar-se-á em caso de não atendimento, em 60 (sessenta) dias, do disposto no artigo 1º.

Art. 4º A receita arrecadada pela aplicação das multas previstas nesta lei será revertida ao PROCON/PR.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua vigência.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14/04/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

JUSTIFICATIVA:

A proposição que apresentamos nesta Casa de Leis atende às disposições contidas na legislação federal que regula a matéria.

O Código de Defesa do Consumidor, dispõe de forma clara:

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

A regra geral aqui estabelecida pode e deve ser aperfeiçoada, para que se garanta ao consumidor a efetiva informação acerca do produto que está adquirindo e, nesse sentido, nossa proposta obriga os estabelecimentos a expor os preços dos produtos por unidade de medida.

A maioria dos cidadãos não consegue aferir o preço que paga por medida de determinado produto, por exemplo, o que é mais em conta, uma garrafa de água de 510 ml por um real ou uma de 650 por um real e vinte centavos?

A dúvida repete-se em vários produtos, e fabricantes alteram deliberadamente suas embalagens confundindo os consumidores que saem lesados, por isso pretendo com este projeto de lei a proteção do consumidor, aperfeiçoando o dispositivo da lei federal e cumprindo a função institucional deste Parlamento.

Considerando o alcance social da proposta que objetiva proteger o consumidor do Estado do Paraná, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente projeto de lei

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Antes de dar a palavra ao Deputado Ney Leprevost, que vai usar o Pequeno Expediente, eu tenho, como Presidente da Casa, o dever de dar uma explicação e comentar com os meus Pares, e aproveito até a presença da imprensa, até porque tenho evitado dar entrevista para que não haja qualquer tipo de mal entendido.

Nós tivemos hoje, recebemos na Casa hoje a visita de um número de estudantes que veio aqui protocolar,

fazer um rol de pedidos de situações baseadas nas denúncias que vêm acontecendo por parte de alguns órgãos da imprensa.

Recebemos esse pedido e vamos respondê-lo. O que não concordamos e não podemos concordar, embora tenhamos também sido estudantes e ligados a movimentos estudantis, exageros como derrubada de grades, agressões a funcionários da Casa. Isto não é bom.

Nós assistimos todo o movimento social da CUT, do Movimento Sem-Terra aqui ao lado, fazendo valer o seu ponto de vista da maneira mais ordeira e democrática possível, e os estudantes, alguns deles, exageraram.

Mas, o que não podemos concordar é com a falta de policiamento e de proteção a um Poder. Isto nós não admitimos.

Estamos mandando um ofício ao Sr. Governador, Orlando Pessuti, e de igual maneira ao Secretário da Segurança, o Serpa.

Agora eu fico, às vezes pensando: onde é que nós erramos?

Será que se nós não tivéssemos iniciado esse processo de modernização e de transparência na Casa tudo isso teria acontecido? Ninguém é maior testemunha do que a imprensa, do que os paranaenses e do que os meus companheiros aqui de Casa para sabermos que iniciamos um processo e, por inúmeras vezes, eu batendo na mesa dizendo: esse processo não tem volta. Não vamos recuar um milímetro. E nós não estamos fazendo.

Não é possível que as pessoas não vejam que isso esteja acontecendo! Meu Deus do Céu! Teremos agora o encerramento do cadastramento, está sendo um sucesso. Após o cadastramento eu ainda quero a supervisão do Tribunal de Contas para que esse cadastramento seja cancelado por eles para que não pareça a menor dúvida. Porque, Srs. e Sras, Deputadas, não podemos mais errar daqui para frente. Que aconteceram erros no passado nenhum de nós aqui duvida. E esses erros vêm ao longo de décadas, não começaram ontem nem anteontem. Esses erros vem se acumulando. E nós, quando assumimos, nos comprometemos a consertá-los. E vimos fazendo esse concerto.

Ora! Com o final do cadastramento nós vamos reenquadrar os funcionários, o que não quer dizer, em momento algum, que todas aquelas pessoas que forem cadastradas serão reenquadradas. Eu mesmo vou ler daqui a pouco, irei exonerar muitos funcionários da presidência e do meu gabinete que foram reenquadrados. Até porque os senhores são testemunhas disso, nós aprovamos um projeto de lei, sancionado pelo Governador, que só permite que a presidência tenha 15 funcionários. A 1ª Vice, 13. Ora! Eu tenho mais do que isso. Então, terei que exonerá-los.

Nós, ainda hoje pela manhã, encaminhamos um ofício ao Presidente do Tribunal de Contas, depois de conversarmos com diversos Conselheiros do Tribunal de Contas, que diz o seguinte: “Na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sirvo-me

do presente para solicitar os préstimos desse Tribunal através de V. Exa. para que após o encerramento das atividades de cadastramento que estão ocorrendo até o dia 16 de abril, portanto, daqui a dois dias, sejam disponibilizados técnicos pertencentes ao quadro funcional do Tribunal de Contas, para que os mesmos auxiliem este Poder Constitucional na formulação de reestruturação administrativa.

Certos da sua colaboração. Deputado Nelson Justus.”

O que isso quer dizer? Que nós, efetivamente, estamos passando a Casa a limpo. Com esse auxílio, com a chancela do Tribunal de Contas, poderemos perfeitamente discutir e votar aquele projeto de resolução que cria, quando da reestruturação da Casa, os concursos públicos, para aquelas questões pontuais que achamos necessárias.

Agora, isso não se faz da noite para o dia. Nós já fizemos a toque de caixa e já estamos terminando. Puxa vida! O mês de maio é o mês que muda a cara da Assembleia definitivamente no que diz respeito à questão pessoal. Passado isso, vamos à questão administrativa da Casa verificar tudo, com o apoio, com a chancela de técnicos nossos e do Tribunal de Contas.

Ora! Esta Mesa, com o apoio que sempre teve de todos os Deputados, porque não é só a Mesa que está trabalhando nisso, é a garantia viva de que isso vai acontecer.

Tenho certeza que V. Exas. acreditam nisso. Não podemos errar um milímetro, porque aí todo esse trabalho que fizemos foi por água abaixo. Aí não mereceremos mais crédito de ninguém. Nós não vamos errar. Vamos ter que ter essa questão de pessoal muito bem definida. Temos que estar com tudo isso muito transparente. Temos, sim, que dar todas as respostas que a sociedade nos exigir e nós vamos dá-las da maneira mais clara, cristalina e limpa.

Enviei hoje para alguns órgãos de comunicação, para muitos, uma nota de esclarecimento de uma matéria que saiu ontem na RPC a respeito do meu gabinete.

Vou ler e depois comento: “As últimas notícias veiculadas pela imprensa no dia de ontem, terça-feira, 13 de abril, trazem algumas imperfeições. Boa parte dos funcionários citados já havia sido exonerada das suas funções de agentes políticos há anos atrás; os demais foram exonerados através da resolução votada em Plenário no dia 12 de abril”.

O Presidente da Assembleia Legislativa não possui nenhum funcionário com grau de parentesco trabalhando no seu gabinete parlamentar, e muito menos no gabinete da presidência. Não tenho nenhum parente.

Aqueles agentes políticos que possuem agentes trabalhando na Casa já foram, comunicados oficialmente. Que tal situação não será mais permitida. Alguns deles com mais de 20 anos de relevantes serviços prestados ao Legislativo do Estado do Paraná também foram exonerados, através da resolução votada em Plenário. Ou seja, os

funcionários com grau de parentesco entre si não serão nomeados e não prestarão serviços à presidência e ao gabinete do Presidente. O que não veda que V. Exas. nos seus gabinetes, possam ter parentes entre si. Na presidência e no meu gabinete, infelizmente, não os terei.

Todas as denúncias já estão sendo investigadas pela Comissão de Sindicância da Assembleia, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal. A Presidência reitera o compromisso com a transparência, com inúmeras medidas administrativas, tomadas desde 2007, quando da posse da Mesa Executiva, de modo a consolidar uma transformação histórica na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, quebrando paradigmas, impregnados há décadas nesta Casa.

O que quero dizer é que no meu gabinete, efetivamente, tanto na presidência mas principalmente no meu gabinete, eu tinha funcionários com grau de parentesco entre si. E vou cometer, e já cometi, uma tremenda injustiça com muitos deles.

Deputado Ney Leprevost, V. Exa. conhece essas pessoas. Alguns estão comigo há mais de 20 anos. São companheiros que lutam comigo sábado, domingo, não hora. E de repente, são escrachados como se fizessem parte de uma rede.

Ora! Enviei ao Ministério Público, à Polícia Federal, tudo, para que tudo isso seja apurado. Se se trata de pessoas decentes, se não estão trabalhando, se recebem nas suas contas, se têm seu Imposto de Renda declarados, e tudo o mais. Porque não compete a esta Assembleia julgar. Quem julga e quem condena, principalmente, é a Justiça. O Ministério Público aponta e a Justiça condena.

Então, Sras. e Srs. Deputados, falta muito pouco, muito pouco mesmo para atingirmos o grau de transparência que todos precisamos. Posso garantir, a Mesa Executiva, a certeza de que tudo isso vai ser apurado. Não é uma Assembleia acéfala que vai conseguir terminar este trabalho que iniciamos. Todos seremos julgados pela população daqui alguns meses. E todos aqueles envolvidos serão julgados pela Justiça. Não cabe a nós e a ninguém se antecipar a esse julgamento.

Faço estes esclarecimentos porque acho que o momento é oportuno, e esta Casa e este Poder passa por uma histórica transformação, passa por um momento muito difícil. Esta Presidência passa e acompanha tudo isso, mas posso garantir aos senhores, às senhoras e a V. Exas. que nos meus 62 anos de vida, no meu quinto mandato e em 25 anos de vida pública, nunca passei por um momento como este. Enfrento este desafio e tenho certeza de que a história vai reservar um momento a esta Casa para esses meses que passamos. Vamos cumprir com o nosso papel. Vamos colaborar, como estamos colaborando, em tudo antecipadamente com o Ministério Público e com a Polícia Federal, para que ninguém possa amanhã dizer que trabalhamos qualquer tipo de investigação, e eles são a testemunha viva disso.

Quero agradecer a todos os Deputados que têm colaborado conosco. Dizer que vamos, com o apoio dos

senhores e com o apoio de Deus, transformar esta Casa e corrigir todos os erros, porque eles existem e não foram inventados e nem cometidos por um, por dois ou por três Deputados ou legislaturas. Nós estamos corrigindo a história da Assembleia Legislativa.

Obrigado.

Pequeno Expediente:

Passa a palavra, no Pequeno Expediente, ao Deputado Ney Leprevost.

Deputado Ney Leprevost (PP)

O SR. NEY LEPREVOST

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Venho aqui para tratar de alguns assuntos da maior importância, evidentemente que dentro da área que escolhi para atuar desde o início de meu mandato parlamentar, que é a área da Saúde. Tenho a honra de há três anos e quatro meses presidir a Comissão de Saúde desta Casa, e elegi a Saúde como prioridade do meu mandato parlamentar. Não sou membro da Mesa Executiva, não sou da Corregedoria desta Casa, não sou do Conselho de Ética e não sou da Comissão de Fiscalização, mas sou Presidente da Comissão de Saúde e nela concentro 99% dos meus esforços para tentar melhorar um pouco as condições de acesso à Saúde para as pessoas que vivem no Estado do Paraná.

Na semana passada realizamos uma reunião da Comissão de Saúde com a Associação Médica do Paraná, com o Conselho Regional de Medicina, com a Coordenação das Promotorias de Apoio à Saúde do Paraná, que esteve aqui representada pelo Procurador, Dr. Marco Teixeira, e encaminhamos um novo documento ao Ministério da Saúde pedindo que fosse liberada a vacina contra a Gripe A - H1N1 para todos os paranaenses.

Por que fizemos esse pedido? Porque existe uma situação peculiar no nosso Estado. A grande maioria das Cidades do Paraná vive as quatro estações do ano em um único dia e isso é terrível para o sistema imunológico, isso mexe inclusive com o metabolismo da pessoa.

Agora, como é que você vai tratar a situação dos Estados do Sul - que têm um clima extremamente frio a partir de abril, e o frio chegou um pouco mais cedo este ano aqui em Curitiba - da mesma forma que você trata os Estados onde é calor o ano inteiro, onde o clima é ameno? É claro que o Ministério não pode ser cego! Não pode enxergar um País de dimensões continentais, como o nosso Brasil, como se estivesse cuidando de um pequeno País, onde a temperatura é idêntica em todos os Municípios.

Pois bem, fizemos este ofício e depois mandamos também um requerimento aqui do Plenário ao Ministério do Planejamento, Paulo Bernardo, que é meu amigo, pedindo a ele que fizesse gestão junto ao Secretário e ele se colocou à disposição, conversou com o Ministro.

Felizmente, antes mesmo do nosso requerimento receber resposta do Ministério da Saúde, uma liminar ajuizada pela Procuradoria Pública do Paraná garantiu a vacina, em um prazo de no máximo 20 dias, para todos os paranaenses, sem exceção. Ou seja, foi cumprida a Constituição Federal. Está escrito na Constituição que todos são iguais perante a lei. O Juiz Federal decidiu, baseado na Carta Magna do País, e aplicou o critério de que todos são iguais perante a lei.

É bem verdade que aí existe um paradoxo exatamente em cima daquilo que eu aqui dizia, que defendi que os Estados do Sul tivessem um tratamento diferenciado. Mas quem conhece o Direito sabe que todos são iguais perante a lei, diante e conforme as suas desigualdades. Ou seja, se existe uma diferença de temperatura, de questões climáticas, pode existir tratamento diferenciado. Isso não infringe a lei.

O que ouvi ontem nas televisões, que o Sr. Ministro José Gomes Temporão quer recorrer da decisão da Justiça Federal. Ou seja, ele teimosamente quer que os paranaenses recebam o mesmo número de vacinas que estava estipulado pelo seu plano, e que é, a meu ver, mas também na análise do Conselho Regional de Medicina, da Associação Médica do Paraná, do Ministério Público Estadual, do Ministério Público Federal, um plano equivocado para o Paraná. Ora, o Dr. José Fernando Macedo, Presidente, na Comissão de Saúde, que o Paraná é recordista, não brasileiro, não da América do Sul, não da América Latina, o Paraná é recordista mundial em mortes devido à Gripe H1N1. Isso é uma vergonha! São vidas sendo perdidas sem a menor necessidade! Nós temos a vacina que é uma arma para proteger essas vidas. Por que vamos permitir que essas vidas, muitas vezes de crianças, de pessoas idosas, de mulheres grávidas, continuem sendo ceifadas, levando tristezas às pessoas?

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e membros da imprensa aqui presentes, está na hora de a sociedade paranaense fazer com que seus 30 Deputados Federais, com que os três Senadores do Estado, com que o Governador do Estado dirijam-se ao Ministro da Saúde e não peçam, exijam a vacina contra a Gripe H1N1 para todos os paranaenses que desejarem fazer uso da mesma.

É esta a questão que queria colocar aqui. Não podemos admitir que o Ministro Temporão recorra da decisão da Justiça Federal. E se ele recorrer, temos que trabalhar nas instâncias superiores do Poder Judiciário para fazer com que essa liminar não seja derrubada, para que todos os paranaenses possam tomar sua vacina sem discriminação.

O Sr. Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Ney Leprevost, apenas para parabenizar a sua posição e dizer que a forma lúcida como V. Exa. tem tratado essa questão nos enche de orgulho, aqui na Assembleia e no Paraná. No entanto, quero fazer uma ressalva ao que V. Exa. falou, que aparentemente é contraditório, mas não é.

Eu conversava a esse respeito com a Deputada Rosane Ferreira, que é enfermeira, e lembrávamos que o Estado do Paraná, quando do advento da Gripe A, montou um verdadeiro sistema laboratorial e fez o diagnóstico absolutamente integral dos casos suspeitos. Isso fez com que o Paraná, ao mesmo tempo, fosse muito bem, levasse essa questão a sério, mas, por outro lado, fosse carimbado na testa como o Estado onde teve a maior epidemia do mundo. Temos que relativizar essa questão, porque nos outros Estados brasileiros sabemos que, tardiamente, apareceram os resultados. Não fizeram o rastreamento como se fosse, vamos dizer assim, passo a passo, em tempo real, com advento da epidemia.

Parabéns! Acho que temos que tratar diferente o Estado. Não foi à toa que aqui a gripe atingiu a muitas pessoas, ceifando muitas vidas. É que de fato o Paraná, e toda a região fria, a Região Sul, como agora na Amazônia, no inverno amazônico, estão morrendo pessoas pela Gripe A. O Paraná, infelizmente, foi brindado por esse aspecto climático.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Obrigado, Deputado Cheida. Fico Feliz em ouvir sua atribuição.

Realmente, o senhor fala a verdade quando diz que o Estado do Paraná fez um trabalho laboratorial de análise bastante importante. Exatamente por isso foram constatados 528 óbitos, no ano passado, devido à Gripe H1N1, no Paraná. Este ano já temos sete mortes confirmadas e, na verdade, a fonte que nos trouxe as informações de que o Paraná é o recordista nacional em mortes devido à Gripe H1N1 foi a própria Secretaria Estadual da Saúde, junto com a Associação Médica do Paraná e com o Conselho Regional de Medicina, que comungam da mesma opinião que nós temos e, inclusive, estão agindo nesse sentido, de que o Ministério deverá tratar os Estados do Sul de uma forma diferenciada nessa questão e garantir a vacinação para todos os paranaenses que desejarem ou necessitarem fazer uso da mesma.

É importante salientar que estamos constatando uma boa vontade da nova equipe da Secretaria Estadual da Saúde e da própria Secretaria Municipal da Saúde. O novo Secretário já disse que estará em Brasília, ainda hoje, acompanhando o Governador Pessuti, que vai para algumas reuniões, e irá dialogar com o Ministro Temporão no sentido de tentar fazer exatamente aquilo que estamos propondo, que é convencer o Ministro a não recorrer da decisão judicial de 1ª instância, proferida por um Juiz Federal.

Então, o importante para nós não é buscar culpados, não é acusar ninguém, não é ofender ninguém. O importante é que as pessoas tenham acesso à essa vacina.

Em algumas Cidades do Paraná, como por exemplo Londrina, que é a sua Cidade - já morei lá, é uma Cidade que eu adoro, tenho muitos amigos e amigas em Londrina - mas Londrina é uma Cidade que tem um bom clima. Às vezes vamos a Londrina no mês de julho e pegamos calor, dias maravilhosos, dias ensolarados. Aqui em Curitiba e em algumas Cidades aqui da região, pegamos as quatro estações do ano no mesmo dia. Quer dizer, a temperatura do corpo vai mudando o tempo todo e tem um agravante: de cada três pessoas que moram na Capital, uma tem problemas respiratórios, como bronquite, rinite alérgica, asma.

Imaginem uma doença respiratória como essas em uma criança, somada à Gripe H1N1, o estrago que faz. É por isso que está essa comoção tão grande na sociedade curitibana. Vejo que em muitas regiões do Paraná, onde o clima é mais frio, há também essa comoção.

Então, estamos pedindo para Curitiba, estamos pedindo para todo o Paraná a vacina disponível. Se alguém não quiser tomar a vacina, é obvio que não será obrigado, mas que haja vacina suficiente para todos aqueles que desejam e necessitam se proteger da Gripe H1N1.

Para concluir, um outro assunto da Comissão de Saúde. Havíamos convidado, hoje pela manhã, as autoridades de Saúde e de Segurança Pública do Estado para discutir, perguntar e apresentar sugestões, mas principalmente, em um primeiro momento, para perguntar a eles e saber, com muita clareza, quais são as medidas que estão sendo tomadas contra a proliferação do crack no Estado do Paraná. Porque o crack é mais do que uma droga, é um veneno que está se espalhando do centro de Curitiba, até as plantações de cana no Norte Pioneiro do Estado. Outro dia, eu conversava com um amigo de Ibaiti e lá já chegou o crack. Eu conversava com amigos de Jacarezinho, Siqueira Campos, Wenceslau Braz, e lá tem crack. Não é só no centro de Curitiba que esse veneno está impregnado no sangue das pessoas. Em Piraí do Sul, terra onde nasceu minha mãe, tem crack.

Estamos prestes a viver uma verdadeira epidemia de crack. A Comissão de Saúde quer saber o que as autoridades de Saúde e de Segurança Pública do Estado estão fazendo para evitar que isso ocorra. Porque isso passa pelo combate ao tráfico de crack, pela prevenção ao consumo e também pela recuperação dos dependentes químicos, que estão sofrendo de forma desumana, caídos nas calçadas no centro da Cidade, como verdadeiros zumbis e morrendo com esse veneno. A Comissão de Saúde precisa agir em relação a isso.

Hoje pela manhã estive aqui o delegado da DENARC, o novo Secretário Municipal Antidrogas, o meu amigo Chain da Polícia Federal e várias pessoas. Mas a outra metade que vinha não pôde entrar, porque os sem-terra estavam aqui na frente acompanhando os estudantes e houve um tumulto. Vamos marcar uma nova reu-

nião. Não vamos parar o trabalho da Comissão de Saúde, por motivo nenhum. Essa comissão vai continuar trabalhando, com o dinamismo que sempre trabalhou. As nossas duas lutas no momento são: pela vacinação de todos os paranaenses e para que as autoridades tomem providências para combater a proliferação do consumo desse veneno chamado crack, que está causando prejuízo à toda família paranaense.

Deputado Belinati, no último sábado minha mãe estava na rua Dr. Pedrosa indo buscar o meu sobrinho, as 11h30 da manhã. Um consumidor de crack, desesperado para saciar a sua dependência química, foi ao carro dela e colocou uma faca na garganta da minha mãe. Não pensem que o crack é algo que vitima só a pessoa que dele se torna dependente; o crack é um veneno, é mais do que uma droga, que vitima toda a sociedade, porque é grande gerador de violência.

Conversei ontem com o Dr. Sérgio Roca, psiquiatra, um dos maiores especialistas em dependência química do Brasil, e ele me disse que de todas as drogas, a que comprovadamente torna o indivíduo que a consome mais violento, é de forma disparada o crack. Não podemos nos cegar a esse problema da sociedade paranaense.

Hoje pela manhã entrei aqui - mesmo com os manifestantes, porque o dia em que eu não pude entrar na Assembleia para trabalhar, prefiro deixar de ser Deputado também; não tenho medo de encarar manifestantes, tenho a ficha limpa, nunca nomeei fantasmas, olho no olho dos manifestantes e entro - e não foi possível realizar a reunião, mas ela será marcada para uma nova data. Vamos trabalhar contra essa epidemia e crack que está se instalando no Paraná.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Nobre Presidente Deputado Nelson Justus, Deputados Accorsi, Artagão, colegas Parlamentares, visitantes e paranaenses que nos dão a honra de acompanhar os trabalhos desta Casa de Leis.

Nota oficial da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. É a guerra dessa confraria, porque um Cardeal, lá do Papa, acabou afirmando e teve repercussão no mundo inteiro, que o homossexualismo tem muito a ver com a pedofilia. O pessoal está reagindo, descascando a lenha no Cardeal, porque não concordaram com a afirmação.

Eu não sou católico, mas tenho pelo Papa Bento XVI um respeito. Ele passa a imagem de um homem sério, mas nos Estados Unidos estão querendo levar o Papa até para o Tribunal, como réu. Só faltava querer levar o Papa até algemado para ser julgado, que lá, há 20 anos atrás, alguém denunciou que era vítima de pedofilia

e que o então Cardeal alemão não teria tomado as providências.

Uma vez Napoleão Bonaparte invadiu o Vaticano e levou o Papa preso. Mas, temos um respeito grande pelo Papa Bento XVI, que passa uma imagem de um homem muito sério.

Sr. Presidente, fui designado pela Comissão de Finanças para ser o relator do Projeto de Lei nº 167/10, que regulamenta os cargos de confiança e os cargos em comissão das instituições de ensino superior do Paraná. Tinha até programado para dar o parecer nesse projeto para reunião da nossa comissão na semana que vem, porque eu queria subsídios. E tivemos a felicidade, hoje, de receber em nosso gabinete essa figura querida, competente e dedicada, que é o Reitor da UEL, César Antonio Camacho Santos. Ele está fazendo um grande trabalho. Parabéns. Ele acabou passando a sua opinião porque é um assunto que interessa às universidades. Quero confessar aqui que graças ao empenho do Reitor de Londrina que esteve em nosso gabinete, acabamos ainda no dia de hoje emitindo o parecer favorável à aprovação desse projeto. Rendo a homenagem ao Reitor. Parabéns pelo empenho.

A Folha de São Paulo de hoje está dizendo que estão estabelecendo novas normas para a cirurgia plástica. Agora até homem quer se embelezar. Tem gente que acha que não ganha a eleição se não estiver com a cara bonita. Tem candidato que muitas vezes, quando tem eleição, tira do fundo do baú fotografia de 10, 15 anos atrás para aparecer para o eleitor, porque acha que a mulher só vota em candidato bonito, por incrível que pareça. E tem candidato apelando, este ano tem eleições, tratando de consertar a cara, deixar a cara bonitinha...

(término do tempo)

Passa a usar o horário do Grande Expediente

Então, nessa correria de lipoaspiração, de cirurgia plástica, há quem diga que até para arrumar um emprego de grande executivo, ou executiva, é preciso ter um bom visual; mas têm acontecido algumas desgraças nesse meio, mortes de algumas mulheres porque a cirurgia acaba dando errado.

Uma ocasião teve uma cerimônia aqui nesta Casa para homenagear um dos homens mais ricos do Paraná, eu até pedi permissão para não declinar o nome, mas a grande atração da festa não foi o homenageado - acredito até que seja o homem mais rico do Paraná - a grande atração da festa não foi o Presidente, a banda ou o coral; a grande atração foi a coitada da mulher do homenageado: fez uma plástica, mas virou uma caveira, deu errado, uma caveira. Era um tal de gente cochichar no corredor: "Olha, a mulher lá do graúdo, magnata". Eu vi esta cena aqui na Assembleia. Quando uma cirurgia plástica... está dando risada, Deputada Rosane, não queira entrar nessa

não, porque quando a plástica dá errado não tem conserto, não!

Então, estou vendo aqui na Folha de São Paulo que vão ser baixada novas normas, porque aumentou muito o número de cirurgias plásticas neste País.

Quero registrar, Presidente, a presença entre nós de uma caravana da Cidade de Santa Fé, o Prefeito Fernando Brambilla e dos nove Vereadores. Olha que é difícil um Prefeito conseguir unir toda a Câmara, porque geralmente sempre tem um ou outro que é contra: "Ah, não vou", e eles estão aqui e daqui a pouco vão falar.

A delegação de Santa Fé, além do Prefeito Brambilla, é constituída pela Vereadora Cleonice de Souza Moris, Nice Cancão; o João dos Santos, o João da Ambulância; o Reginaldo Arias, que é o Presidente da Câmara; o José Rosa, a Kátia Bernardino da Silva, o Cabral, o Arruda, Laine Silva e Vereador Carnaúba.

O que eles vieram fazer aqui? Foi criada a Comarca de Santa Fé, que está distante 35 quilômetros de Astorga. Criaram a Comarca mas não criaram ainda os cartórios distritais. E para frustração da caravana de Santa Fé, o projeto programado, que eles imaginaram que fosse ser votado hoje, foi transferido para segunda-feira, mas quero crer que será aprovada a criação dos cartórios, porque é lamentável a pessoa ter que se deslocar 35 quilômetros de Santa Fé até Astorga, para resolver um problema num cartório, 35 para ir, 35 para voltar, 70 quilômetros.

Então, o nosso aplauso ao Prefeito e aos nove Vereadores de Santa Fé, que estão demonstrando grande amor à sua Cidade.

Eu fui Vereador, comecei minha carreira junto com o Álvaro Dias, fomos eleitos no mesmo dia Vereadores, só que isso já tem 42 anos. Dois anos depois eu e o Álvaro Dias viemos ser Deputados nesta Casa, há 40 anos; depois fomos para Brasília como Deputados Federais, mas a função pública que eu entendo que está mais próxima do povo é a do Vereador.

Muitas vezes o cidadão simples, o caboclo, ele precisa falar com uma autoridade, fica inibido, acanhado, com receio de procurar o Prefeito. Aí onde ele bate? A primeira porta que ele bate é a do Vereador. Às vezes porque alguém na família está passando mal, alguém morreu, alguém foi preso, ou precisa tirar um documento, precisa de uma internação, tem aquele filho que quer que o filho não sirva o Exército, outro quer que o filho sirva, todo tipo de problema, e a porta do Vereador ou da Vereadora e sempre a primeira porta aberta, é realmente a autoridade que está mais intimamente ligada ao povo, são os nossos Vereadores e Vereadoras.

Por isso, ao homenagear esses legisladores municipais, saúdo e agradeço a presença aqui desta caravana que vem debater um assunto tão importante de Santa Fé. É evidente que cada Vereador tem alguma reivindicação a fazer sobre outros problemas, da área da Saúde, da área da Segurança, de estradas, mas nas próximas reuniões e Sessões desta Casa vamos trazer as reivindicações que a

Cidade de Santa Fé tem direito. É uma Cidade que vive à base de agricultura, um povo trabalhador e que merece receber um bom atendimento das nossas autoridades.

Presidente, estamos vendo: *Pessuti irrita Requião ao demitir Secretário de confiança*. É uma briga doméstica que não vamos meter a colher. O Requião está lá em Fernando de Noronha, e ao invés de ele ficar dando uns mergulhos, ficar brincando com os golfinhos, ele está no twitter, um cutuca de cá e o outro cutuca de lá. E pergunto: e o povo? Onde entra o povo? Na opinião de alguns políticos o povo entra com o voto no dia da eleição. Ao invés de os políticos ficarem brigando entre eles, deveriam estar debatendo os problemas atuais que o povo vive e quais são as soluções. Mas não vemos. Vemos políticos, pré-candidato a Governador, a Senador, a Deputado, um fazendo beicinho para outro, carinha feia, ficando emburrado, mas estão discutindo os interesses deles. Não vemos a discussões dos grandes temas que estão angustiando o nosso povo do Paraná. Muito mais do que ficar aqui para dizer quem é que está com a razão nessas brigas aí, eu fico solidário ao povo, fico indignado, como o povo fica também quando os políticos deveriam estar lutando pelo Paraná. É uma vergonha.

Esses dias a imprensa noticiou que o Paraná, com tanta autoridade junto ao Presidente da República, é um dos Estado do Brasil que recebe menos verba do Governo Federal. Ou seja, retorna menos dinheiro do imposto que o povo paga para o Governo. Por quê? Porque os políticos ao invés de vestirem a camisa do Paraná, estão vestindo a camisa deles para ver quem chega primeiro ao poder. Isto está errado. Com isso o Paraná perde verba para construir hospital, para construir UTI, para as estradas, para investir em Segurança Pública, para investir em obras que possam gerar riquezas e emprego para o nosso povo.

Agora está aqui uma matéria da Folha de Londrina, que me deixa triste. O Presidente Lula é um grande Presidente, mas para os aposentados, está aqui, infelizmente, o Presidente Lula vai entrar para a história como um grande Presidente, mas não melhorou nada, nada, nada, a vida dos aposentados. Está uma discussão aí para dar uma porcaria de um aumento de 7% para os aposentados e aposentadas que ganham um pouquinho além do salário-mínimo. E o Governo - quando falô Governo é o Lula - o Lula manda lá o seu Ministro da Previdência, que nem esquentou o bumbum na cadeira de Ministro, aliás não tinha nem botado o bumbum ainda e já falou uma asneira, dizendo que era contra o aumento para os aposentados. Naturalmente ele está expressando o pensamento do Presidente Lula. E se o Presidente Lula encerrar o mandato não consertando essa injustiça contra os aposentados, certamente ele vai magoar milhões e milhões de brasileiros. O que vai pesar para o Governo dar 7% para os aposentados?

A Receita Federal nunca arrecadou tanto quanto agora. O povo está com medo da Receita, da Polícia Federal, empresário com medo está pagando. Acho que

tem gente pagando até mais do que deveria de medo de uma reação, de ser preso, de ter problema na sua empresa. O Governo tem dito que nunca arrecadou tantos e tantos bilhões, trilhões, e quando chega na hora de dar uma ajuda para os aposentados, o Lula, que está dando dinheiro para a Bolívia, que está dando dinheiro para o Paraguai, para a Jamaica fazer metrô, Curitiba não sabe se vai ter metrô até a Copa do Mundo, mas a Jamaica vai fazer metrô com dinheiro do povo brasileiro. Será que está certo isso? Vamos ajudar os outros Países depois que estiver tudo feito aqui! Mas quando vemos falta de estradas, falta de duplicações de rodovias, falta de hospital, de UTI e de tantas coisas aqui para o povo, acho que está errado o Presidente Lula pegar o nosso dinheiro e fazer investimento fora do Brasil. É dinheiro que ele manda para fora que acaba fazendo falta, principalmente para dar aos aposentados o reajuste a que eles têm direito.

A violência nós vamos voltar a falta do caso do Wagner Cardoso Farias, 25 anos, jovem, com carreira brilhante, estudante da UNIFIL, uma das mais tradicionais universidades do Paraná. Vieram os bandidos e pediram a chave do seu carro, um Golf. Naturalmente o jovem às vezes compra um carro com tanto sacrifício, nem terminou de pagar, é uma reação até impensada, mas até natural e temos que entender. O jovem se negou a entregar a chave e deram um tiro no rapaz. Ele saiu correndo, ainda entrou na universidade, mas acabou morrendo.

Vejo aqui, Sr. Governador Orlando Pessuti: *Novo Secretário da Segurança Pública*, porque o Delazari vivia falando que o povo está tranquilo. É que o Governador tem boa segurança, as autoridades andam com guardacostas com todo tipo de proteção, eles imaginam que o povo tem essa mesma proteção. Não tem não!

Está aqui a cena chocante, emocionante, do Reitor da UNIFIL. Ele chegou às lágrimas tomado pela emoção, pela morte do aluno da sua universidade. É uma cena marcante do Reitor Elias Ferreira. Ele chora e diz que a situação reforça a omissão do Estado.

Para terminar, a Folha ainda relata que a cronologia da violência que tomou contra de Londrina atingiu níveis insuportáveis. Não venham mais as autoridades com lorota, até com piada que a população está segura. Só as autoridades estão protegidas, o povo não.

Dia 14 terça-feira: sete presos fogem do 2º Distrito; três invadem uma casa na zona leste: segurança é assassinado em tentativa de roubo em caixa eletrônico em Cambé; jovem executado em assentamento na zona norte; rapaz é morto na zona oeste, irmão gêmeo seria autor do crime.

Quinta-feira: dois ônibus são incendiados na zona sul e outro na zona leste;

Sexta-feira: mais um ataque a ônibus, dessa vez na região central; mototaxista é degolado próximo ao *campus* da UEL; homem é morto à pedradas na zona sul.

Segunda-feira: jovem morre em latrocínio na saída de aula do centro de Londrina na UNIFIL.

Autoridades do Paraná, vejam essa foto do Reitor Eliasar Ferreira. Esse é o retrato do desespero das famílias que vêm ao Paraná e não conseguem mais conviver com tanta violência. Tem gente perdendo o sono e perdendo a vida, perdendo tudo, vítimas dessa violência intolerável pela população.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passo a palavra ao Deputado Reni Pereira.

Deputado Reni Pereira (PSB)

O SR. RENI PEREIRA

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa aqui presente.

Hoje pela manhã, como disse o Deputado Ney Leprevost, vemos um fato triste. Mas acima de nós existe um Poder. Nós passaremos por esta Casa, e eu observava a história política do Deputado Antonio Belinati, falava da sua trajetória desde Vereador, e essa percepção continua ocupando com brilhantismo, numa cadeira neste Parlamento. E um dia passará, virá outro Deputado da região de Londrina. Tomara que demore, Deputado Antonio Belinati. Mas, existirá um Parlamento para acolher os representantes do povo do Paraná.

Ontem, ainda, fui indagado a respeito da posição deste e daquele partido, deste e daquele Parlamentar, em relação às denúncias, à investigação, à Mesa. Primeiro, a pior coisa que tem neste momento é a carona. As denúncias são sérias, são graves, e estão sendo investigadas pelo órgão competente, pelo Ministério Público, pela Polícia Federal. E também no âmbito interno, pela Comissão de Sindicância.

Antecipar qualquer coisa é, na verdade, dizer que alguém sabia, previamente, disto. E tenho certeza que dos 54 Deputados, a grande maioria está surpresa com a gravidade. Nós sabíamos que existia um sistema. Mas, esta Casa não pode parar. E não vai parar. Porque parece que o objetivo é justamente este.

Tive a oportunidade, aqui, quando veio uma mobilização, quando não votamos uma PEC demagógica, de emprego, que veio uma CLAC, entraram aqui com bandeiras, xingando. E eu falei: a mobilização é sempre salutar. Mas, a mobilização sem a informação é alienação. Me parece que querer pressionar algo que é impossível, neste momento, não tem como nós anteciparmos mais do que depois de amanhã o recadastramento. Não tem outra coisa a fazer depois do recadastramento, senão nomear novamente. Não tem outra coisa a fazer senão prestar os esclarecimentos ao Ministério Público. E quem cometeu alguma coisa errada, será responsabilizado. Mas, esta Casa não cometeu nada de errado. Se alguém cometeu, vai ser penalizado, de acordo com a proporção da sua culpa ou do seu ato.

Ontem tive a oportunidade de pedir, e o Presidente me falou que na próxima semana esta Casa estará montando a comissão para analisar uma Emenda

Constitucional a respeito das desigualdades salariais entre funcionários públicos. É algo que tem uma grande expectativa no meio dos servidores públicos, inclusive os militares, que também esperam - e eu me comprometi de colocar uma emenda nesta Proposta de Emenda Constitucional do Governo - e as coisas estão acontecendo no Paraná.

Ontem à tarde relatamos, foi aprovada por unanimidade a criação da FERROSUL. Uma aliança com os Estados de Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, um fortalecimento de quatro bancadas para aportar recursos no CODESUL, que é uma lei que votamos na segunda-feira, a redação final, que não saiu uma linha. O povo do Paraná não ficou sabendo que o Paraná é sócio de uma companhia de desenvolvimento, que o Paraná entrará com R\$ 100 milhões. E provavelmente poucos ficarão sabendo que hoje extinguímos - e o último relatório foi feito na Comissão de Finanças, onde tive a oportunidade de ser o relator, como fui ontem na CCJ, e certamente semana que vem será lei - que o Paraná será sócio de uma das maiores infraestruturas de logística da América Latina, com a oportunidade de fazer uma parceria de grande envergadura com o Paraguai e a Argentina, que vai levar desenvolvimento para o Oeste, para Foz do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Guaíra, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, por quê? Porque parece que existe um interesse de paralisar.

E todos nós, os 54, temos um compromisso com o povo do Paraná, com aquilo que é competência da Assembleia Legislativa e tudo continua tramitando talvez de forma até mais eficiente ainda do que antes de qualquer denúncia, porque essa mensagem chegou na semana passada nesta Casa, ontem relatamos na CCJ e hoje na Comissão de Finanças, e se V. Exa., dentro da sua prerrogativa, incluir na Ordem do Dia da próxima semana, poderemos ter até na semana que vem esse instrumento, porque os outros Estados também aprovaram leis.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Nós tínhamos aqui um projeto de minha autoria, o Projeto de Lei nº 020/07, que foi solicitado e apoiado pela OAB, que visa extinguir a taxa cobrada atualmente pelo Ministério Público, uma taxa inconstitucional já que o Ministério Público é parte inerente à Justiça e ele tem que se pronunciar em muitos feitos, principalmente nos feitos da família, e hoje, para você ter a manifestação do Ministério Público tem que ir lá no banco e recolher a taxa, para depois o Ministério Público assinar, e se ele tiver que se manifestar 20 vezes no processo, são 20 vezes que se recolhe a taxa. Nós, representando o povo do Paraná e principalmente a OAB, entramos com um projeto de lei mudando essa tabela, esse anexo e extinguindo. Foi aprovado hoje também na Comissão de Finanças, provavelmente o Plenário deve dar apoio e vamos reverter essa taxa que é inconstitucional.

Isso é muito importante, porque quem precisa da proteção do Ministério Público, na grande maioria das vezes, são pessoas carentes que não têm como pagar essa taxa e às vezes a taxa não é tão grande, mas para eles é grande e isso acaba inviabilizando, sendo que tem algumas situações de abusos em que a pessoa não procura a Justiça para se separar, porque não quer pagar. Sei que tem a questão da gratuidade, mas muitas vezes sabemos que ela não é reconhecida porque a pessoa tem uma propriedade, tem uma casa, vai fazer uma separação e aí já começa a criar aquela complicação. Esta Assembleia fez a lei que autorizou a cobrança e essa lei que propus está corrigindo essa distorção, e é importante que tenhamos a humildade de reconhecer que passou no meio de um pacote todo de uma Lei de Organização do Judiciário, uma taxa lá dentro, que não poderia ser cobrada. Vamos reverter assim também em relação a tantas outras coisas nesta Casa.

Mas, quero deixar aqui patente que a pior covardia é partido político, são membros desta Casa que não podem ajudar, e se quiserem e tiverem elementos inclusive para denunciar outras coisas que sabem, que façam, mas isso é serem oportunistas e caroneiros em uma hora como esta. Quero dizer que cada um aqui é maior de idade, quando se candidatou sabia, quando está aqui sabe o que acontece com os seus atos, todos vão responder por seus atos políticos e cada um aqui também vai ter que prestar contas para os seus eleitores.

Infelizmente o Deputado Antonio Belinati acabou de sair, mas é uma pessoa em que vi a grandiosidade do carinho que a população de Londrina tem pela sua pessoa. Ele veio para esta Casa por várias vezes pelo voto da população que ele representa. Se ele tem certidão negativa ou não, quem tem que analisar é o eleitor dele. Mas, só para informar alguns Deputados que nunca tive e pretendo não ter - porque entrei pela porta da frente - uma denúncia na Justiça Eleitoral, na Justiça Criminal, na Justiça Civil e Trabalhista. Dou o meu CPF e o meu RG e sai toda e qualquer negativa, mas nem por isso quis posar de santinho nesta tribuna para tripudiar em cima de alguns colegas, porque ninguém veio para cá usurpando o mandato de ninguém, mas todo mundo teve voto, todo mundo entrou aqui com um mandato e vai ter que prestar contas desse mandato nas urnas. Ninguém aqui é mais ou menos Deputado do que ninguém e quem quiser se arvorar de Juiz de alguém, que venha e prove o que está falando, que venha e demonstre o que está falando. Agora, querer colocar todo mundo na vala comum é querer se igualar naquilo que não é igual.

Todos somos aqui Parlamentares, mas temos as nossas diferenças ideológicas, políticas e, inclusive, a maneira de fazer política. Aqui dentro temos que nos respeitar. Se alguém tiver alguma coisa contra outro Deputado que procure a Corregedoria e denuncie. Se alguém tiver alguma coisa contra um Deputado ou Deputada que prove. Fazer insinuações é fácil. Dou, a quem quiser, o meu RG e o meu CPF e renuncio o meu

mandato amanhã, se até hoje eu tiver sido citado em um crime eleitoral, criminal ou civil. Demagogia é fácil! Carona é muito mais fácil ainda, e oportunismo é muito fácil em ano eleitoral.

Muito obrigado.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Grande Expediente, com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ricas palavras, Deputado Reni Pereira! V. Exa. fez um belo discurso. Este Parlamento nos permite ouvir belos discursos, debater as ideias, nos permite cada um falar o que pensa e aí quem analisa é a nossa sociedade. Falei ontem na CCJ a respeito de caixa dois e hoje virou uma polêmica, até porque estava no twitter. Não sei se é o espírito de gaúcho que tenho de sempre querer debater, andei debatendo o dia inteiro no twitter. Não tenho medo de enfrentar as pessoas. Esse é o medo que não devemos ter. Devemos enfrentar o momento que estamos vivendo. Falei em caixa dois e teve gente que se arrepiou do tal do caixa dois. A imprensa me cobrou, me perguntou e vou voltar a dizer: o caixa dois é a arma mais mortal da democracia brasileira, é a arma mais forte que existe hoje, no que se refere a eleição. É invisível, é rápido, ele funciona, ele ganha, geralmente ele ganha. Ele é mais forte que os recursos prestados contas de forma legal. Prestar conta é legal. Vai lá, faz a prestação: arrecadei 100, gastei 92, sobraram oito. Fazer fechar o caixa de uma eleição é a coisa mais fácil de fazer. Estou sendo o mais sincero possível. Alguns, até nos últimos dias, não gostam do que eu falo. Acho que o mais importante neste momento é termos a tranquilidade de enfrentar.

Agora há pouco perguntaram para mim: “O senhor é a favor do afastamento do Presidente Nelson Justus?” Eu voltei a dizer que se quiserem afastar o Presidente, não tem que afastar só o Presidente, tem que me afastar, tem que afastar todos os Deputados. E alguém pergunta: “Por quê? Os Deputados ajudaram a fazer isso?”. Não estou dizendo isso! Não estou dizendo que o Deputado Reni ajudou a fazer; que o Deputado Durval ajudou a fazer, não. Estou dizendo que este Parlamento há anos viveu isso. Há anos! E que há anos não fiscalizamos. Nós os Deputados. Fiscalizamos o Roberto Requião, fiscalizamos os Poderes gritamos da tribuna, fizemos requerimentos, mas nunca debatemos a nossa Casa. E daí, é culpa dos Deputados? Não. Todos os Parlamentares são assim. Diga-me um Parlamento que é diferente. Fiscaliza-se o Pode Executivo, os outros Poderes, mas não se fiscaliza a própria casa. Por isso, Deputado Reni, eu falei que o nosso erro está em não fiscalizar a nossa própria Casa.

Quando vem a prestação de contas da Casa o que fazemos? Votamos, não reclamamos, não discutimos, não questionamos o Sr. Nelson Justus e a Mesa Executiva, em momento nenhum, nunca questionamos. Aí está nosso erro. Ele apresentou a prestação de contas através de uma comissão de tomada de preços, e eu perguntaria: alguém viu essa prestação de contas? É maldade? Não, é o ritmo do Parlamento brasileiro. E, neste momento, paga o Nelson Justus Não estou defendendo o Presidente, não preciso defender ninguém aqui, nem a mim. Estou tentando ser o mais sincero possível.

Volto a dizer aqui: não estou preocupado com a eleição. Se tiver que vir a eleição que venha. Quem se eleger vai se eleger. Não estou preocupado com a eleição de jeito nenhum. Eleição é um momento em que chegam lá as pessoas, escolhem para quem votam e assim por diante. Não estou preocupado com a eleição. Temos que passar por este momento, Presidente. Agora, é muito bacana, não é? Só culpa o Nelson Justus. Só ele é o culpado.

Então, estou chamando essa responsabilidade para todos nós, volto a dizer, Srs. Deputados, de muitas coisas que estão aí que eu sei que nem o Presidente não sabe. Tem coisas que o Presidente não sabe. Agora, é muito fácil só culpar uma pessoa, mas o Poder Legislativo é eleito para fiscalizar. Nós fiscalizamos o Requião. Agora há pouco vi o pessoa brigando: “Vamos entrar na Justiça contra o Requião que não deu a prestação de contas da Segurança!” Até isso! Entramos na Justiça para pedir a prestação de contas do que gastou a Segurança deste Estado! Nós fizemos isso e o Juiz concedeu. Mas e nós aqui?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não sirvo para falso moralismo. Não sou santo, já disse várias vezes aqui. A fase da minha vida me permite dizer que já passei por tantas, já sofri tanto que tudo que está acontecendo aí aconteceu comigo sem eu dever nada, mas estou acostumado a levar essas cacetadas. Devia? Sempre devemos alguma coisinha. É a comparação que eu fiz, Sr. Presidente. Caixa dois existe onde? Alguns levaram para outro lado, o caixa dois é invisível. Faz mal, ganha a eleição, quem dá não quer dizer por quê? Porque é caixa dois? Porque o cara que dá, ou o dinheiro vem da droga, ou vem do superfaturamento, ou vem de um acordo.

Como é que estão viajando esses candidatos por aí no Paraná afora? Quem é que paga essas viagens? Quanto custa o carro andando? Mas não é um carro só, é um avião andando. Quem é que paga? “Ah, não, é o meu amigo que está pagando”. Amigo que, depois... Então, tem carro viajando, tem avião andando, tem equipe de 50 pessoas viajando. Quem é que paga isso? Ah, isso aqui é o caixa dois invisível. Ganha eleição, vemos olha para ele, chega perto dele, chega a pegar nele, mas nunca ninguém prova nada. Nem o Poder Judiciário pega o caixa dois. E o caixa dois está presente na vida do ser humano. Na política é o caixa dois e na vida das pessoas? É aquela história que uma vez contaram, os promotores que adoram fazer ação contra todo mundo:

“Ah, ele não pode, é do erário público!” Será que o promotor não levou para casa uma canetinha, um dia, que era do Ministério Público? O promotor nunca levou uma canetinha para casa? “Ah, mas foi sem querer!” Levou.

E o caixa dois que existe na vida das pessoas? Quem é que foi em algum lugar e não pediu nota de alguma coisa e levou para casa? Vou ao barbeiro, ao shopping, na casa da Mãe Joana e peço nota. O brasileiro pede nota em tudo. Porque isso é igual à música sertaneja, antigamente. Quando ela explodiu, os caras ouviam nas casas, mas nas ruas não. Eles adoravam, mas ouviam em casa a música sertaneja. Agora, essa fase já passou. Produtos paraguaios, quantos brasileiros os tem em casa? Dez, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80%. “Ah, não tenho nenhum. Eu nunca comprei nada do Paraguai. Mas Deputado, o dinheiro é meu.” Quando você deixou de pagar impostos, você deixou de contribuir para o público. Então, são apenas algumas comparações que estou fazendo, para não pensarem que é só na política.

Para terminar, o caixa dois está presente em todas as eleições. Acho que pode ser que até alguém não o tenha. Pode. Caixa dois é invisível e ninguém vê. Nem o Poder Judiciário, que é bom, tem dificuldade. É claro que não vão pegar o magnata. Como é que se ganha uma eleição de Governo? A história está aí para ser contada. Vejam os senhores e a analisem.

Sr. Presidente, volto a dizer que quando falo dos Deputados, têm alguns que ficam bravos comigo. Permitam-me apenas que eu manifeste minha opinião. Respeito a opinião dos outros, procuro nem pedir apartes quando o Deputado está falando, faço isso raramente, para deixá-lo à vontade. Acho que cada um deve expressar o que pensa e o que acha, diante deste Parlamento. Há várias pessoas diferentes aqui, doutores, advogados. O outro pode achar que é mais sério do que eu.

Concedo um aparte ao Deputado Tadeu Veneri.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Conhecemos e sabemos que V. Exa., às vezes, faz determinados comentários que nem sempre expressam, ao pé da letra, aquilo que V. Exa. gostaria de dizer.

Acho que alguns comentários - e aqui não vai absolutamente nenhum conselho, porque conselho não se dá - mas alguns deles têm que vir acompanhados de uma comprovação. Quando V. Exa. diz que todos os Deputados da Assembleia Legislativa têm caixa dois, é preciso que diga onde, como e quem fez.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Eu falei dos políticos.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Mas os Deputados são políticos. Sei que V. Exa. falou e talvez possa ter sido mal interpretado. Todas as vezes que afirmamos alguma coisa, é bom que ela venha acompanhada de alguma forma, para que seja confirmada, senão todos nós ficamos sob uma determinada suspeição, nem sempre justa.

Obrigado.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Sr. Presidente, nesta minha vida, não de político, porque a vida de político é passageira, mas de radialista, só tive na minha vida um processo. E tive a honradez de me desculpar, quando errei como radialista.

Pode ter certeza, Deputado Tadeu Veneri, tem horas que temos que falar tudo e tem horas que dá para provar. Estou sendo o mais correto possível. Mas, o caixa dois existe. Ele é invisível. Se a Justiça não consegue, como é que eu vou encontrar essa caixa dois? Agora, ele está por aí.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Sr. Presidente, o Deputado Jocelito Canto me faz pedir esta questão de ordem. Já que ele fala que ninguém analisa a contabilidade da Casa, vamos dar a ele esta oportunidade de analisar as contas de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Perfeitamente. Passa-se ao horário das lideranças. Todas declinaram.

Ordem do Dia:**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Está encerrada a Hora do Expediente.

Leitura do Expediente

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Sobre a mesa, Ofício nº 106/10, subscrito pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas para que após o encerramento das atividades de cadastramento funcional, que estão ocorrendo nesta Casa de Leis, até dia 16/04/10, sejam disponibilizados técnicos pertencentes ao quadro funcional do TC-PR, para que os mesmos auxiliem este Poder Constitucional na formulação de seu Plano de Reestruturação Administrativa. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 058/10, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e à Exma. Sra. Secretária de Estado da Saúde, a liberação de recursos financeiros para o hospital municipal no Município de Tunas do Paraná, no valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais) mensais para a manutenção e custeio de despesas diversas. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 059/10, de autoria do Deputado Caíto Quintana, constante do expediente, solicitando à Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação, as providências para a construção de quadra esportiva coberta na Escola Estadual Irmã Celestina Maria, em Cruzeiro do Iguaçu. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de Resolução de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. Necessita de apoio. **À Comissão Executiva.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Wilson Quintero, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Artagão Júnior, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em número de 2 (dois), de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão / Votação

Passaremos à apreciação da matéria, constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final**ITEM 01**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 266/08, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Casa Acolhedora Transitória, com sede e foro no Município de Bocaiúva do Sul. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 266/08 E 657/09
A Assembleia Legislativa
do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio a Casa Acolhedora Transitória - AACAT, com sede e foro no Município de Bocaiúva do Sul.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 13/04/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 121/10, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, que declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança, com sede e foro no Município de Curitiba. **Aprovada. (Publ. no DA nº 023/10, de 22/03/10 em Projetos de Lei)**

3ª Discussão

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 128/10, de autoria do Deputado Enio Verri, que declara de utilidade pública estadual, a Associação Regional de Preservação Ambiental de Jussara - ARPEJUS, com sede e foro na Cidade de Jussara. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 063/10, de autoria do Deputado Waldyr Pugliesi, que insere no calendário turístico oficial do Estado do Paraná a Cavalgada de São Sebastião, no Município de Jaguapitã, conforme específica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CICT. **Aprovada, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 167/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 033/10. Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 16372, de 30/12/09, que tratou da regularização dos cargos em comissão. (Os atuais cargos de confiança e as funções gratificadas de todas as simbologias atualmente praticadas pelas instituições estaduais de ensino superior - IEES ficarão extintos em 31/12/10) COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 034/10, de 12/04/10 em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 167/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo dar nova redação aos dispositivos da Lei nº 16372 de 30/12/09, que tratou da regulamentação dos cargos em comissão.

Fundamentação

A competência para proposição do Projeto de Lei em análise, como estabelece a Constituição Estadual do Paraná, é do Governador do Estado. Vejamos:

Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

I - a criação de cargos, função ou empregos públicos na Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, reforma e transferência de policiais para a reserva;

III - organização da Defensoria Pública do Estado e das Polícias Civil e Militar;

IV - criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

No que tange às normas de elaboração normativa, previstas na Lei Complementar nº 095/98, o presente projeto encontra-se revestido de legalidade.

Conclusão

Desta forma, havendo legitimidade do Poder Executivo para tal proposição e estando o mesmo dentro dos critérios legais, somos pela aprovação do presente projeto de lei, por se tratar de um projeto fincado na constitucionalidade e legalidade.

Sala das Comissões, em 13/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

JOCELITO CANTO - Relator

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 009/10, de autoria da Comissão Executiva, que suspende o pagamento de provimento em comissão de servidores não recadastrados perante o Poder Executivo. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 034/10, de 12/04/10 em Projetos de Resolução).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

Com a necessária finalidade de atribuir uma sanção ao não recadastramento dos servidores comissionados desta Casa de Leis, o presente projeto de resolução tem por escopo determinar a suspensão dos pagamentos dos servidores comissionados que não efetivem seu recadastramento até 16/04/10.

Fundamentação

De início, em conformidade às disposições do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça a manifestação sobre todas as proposições apresentadas, no tocante ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa¹.

Considerando-se as normas dispostas na Constituição do Estado do Paraná, as resoluções e decretos legislativos serão realizados em consonância ao estabelecido no Regimento Interno desta Casa de Leis²; sendo de competência privativa da Assembleia Legislativa a disposição referente à organização, funcionamento, polícia, criação,

1. Art. 33. § 2º, Regimento Interno. A Comissão de Constituição e Justiça compete: manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

2. Art. 73, *caput*, da Constituição Estadual. As resoluções e decretos legislativos far-se-ão na forma do Regimento Interno.

transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, bem como a iniciativa de leis que versarem sobre a fixação da respectiva remuneração, em obediência, inclusive, aos parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias¹.

Ademais, a função legislativa poderá exercer-se por meio do projeto de lei, resoluções ou decretos legislativos. No caso ora em análise, utilizando-se da prerrogativa referente à apresentação de projeto de resolução, o órgão legiferante - na pretensão de suspender o pagamento dos servidores comissionados que não efetivarem seu recadastramento - visa regular matéria de caráter interno à Assembleia Legislativa; sendo, desta forma, de sua legitimidade adentrar neste tópico, em conformidade aos regramentos já dispostos no Regimento Interno:

Art. 121. Do Regimento Interno. A Assembleia exerce a sua função Legislativa por via de projetos de lei, de resoluções ou de decretos legislativos.

§ 2º Os projetos de resolução destinam-se a regular as matérias de caráter político, administrativo e processual, sobre os quais deva a Assembleia pronunciar-se, exclusivamente em casos concretos, tais como:

- I - perda de mandato de Deputado;*
- II - matéria de natureza regimental;*
- III - criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, não exercendo cinco em funcionamento;*
- IV - conclusão de Comissão Parlamentar de Inquérito;*
- V - declaração de procedência de acusação criminal contra o Governador e Vice-Governador de Estado e, quando houver convivência de seus Secretários de Estado;*
- VI - contas do Governador;*
- VII - mudança temporária da sede da Assembleia;*
- VIII - contas do Poder Legislativo, apresentadas pela Mesa;*
- IX - licença para Deputado desempenhar missão temporária de caráter diplomático ou cultural;*
- X - delegação legislativa ao Governador;*
- XI - todo e qualquer ato de sua economia interna, que não exceda os limites do simples ato administrativo, respeitando o regulamento dos seus serviços;*
- XII - consulta plebiscitória para criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.*

Frise-se, que o rol disposto no Regimento Interno é meramente exemplificativo, podendo, de mesmo modo, a Assembleia pronunciar-se em outras hipóteses, desde que

1. Art. 54. III, da Constituição Estadual. Compete, privativamente, à Assembleia Legislativa:

III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

a matéria versada seja de caráter político, administrativo e processual, como no presente caso.

Ainda, saliente-se que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, razão pela qual não há o que se falar em ilegalidade da medida.

A proposição em comento também explicita o que vem a dizer o artigo 37 da Constituição Federal², que dispõe sobre a principiologia aplicável à Administração Pública.

Ante o exposto, inexistem óbices legal ou constitucional que possam impedir a normal tramitação da proposição em questão.

Por fim, no tocante à técnica legislativa utilizada, encontra-se em perfeita sintonia com o disposto na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, uma vez configuradas a constitucionalidade, legalidade, legitimidade e adequação do presente projeto de resolução, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 13/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 010/10, de autoria da Comissão Executiva, que exonera servidores lotados em cargos e funções de provimento em comissão no Poder Legislativo. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 034/10, de 12/04/10 em Projetos de Resolução).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

Com a necessária finalidade de adequar os quadros de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o presente projeto de resolução tem por escopo determinar a exoneração coletiva de todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em Comissão da ALEP.

Fundamentação

De início, em conformidade às disposições do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça a manifestação sobre todas as proposições apresentadas, no tocante ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa³.

2. Art. 37. da Constituição Federal. A Administração Pública Direta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Considerando-se as normas dispostas na Constituição do Estado do Paraná, as resoluções e decretos legislativos serão realizados em consonância ao estabelecido no Regimento Interno desta Casa de Leis¹; sendo de competência privativa da Assembleia Legislativa a disposição referente à organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, bem como a iniciativa de leis que versarem sobre a fixação da respectiva remuneração, em obediência, inclusive, aos parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias².

Ademais, a função legislativa poderá exercer-se por meio de projeto de lei, resoluções ou decretos legislativos. No caso ora em análise, utilizando-se da prerrogativa referente à apresentação de projeto de resolução, o órgão legiferante - na pretensão de exonerar os servidores comissionados que não efetivarem seu recadastramento - visa regular matéria de caráter interno à Assembleia Legislativa; sendo, desta forma, de sua legitimidade adentrar neste tópico, em conformidade aos regramentos já dispostos no Regimento Interno:

Art. 121 do Regimento Interno. A Assembleia exerce a sua função legislativa por via de projetos de lei, de resolução ou de decretos legislativos.

§ 2º Os projetos de resolução destinam-se a regular as matérias de caráter político, administrativo e processual, sobre os quais deva a Assembleia pronunciar-se, exclusivamente em casos concretos, tais como:

- I - perda de mandato de Deputado;*
- II - matéria de natureza regimental;*
- III - criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, não exercendo cinco em funcionamento;*
- IV - conclusão de Comissão Parlamentar de Inquérito;*
- V - declaração de procedência de acusação criminal contra o Governador e Vice-Governador de Estado e, quando houver convivência de seus Secretários de Estado;*
- VI - contas do Governador;*
- VII - mudança temporária da sede da Assembleia;*
- VIII - contas do Poder Legislativo, apresentadas pela Mesa;*

3.Art. 33. § 2º, Regimento Interno. A Comissão de Constituição e Justiça compete: manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

1.Art. 73 *caput*, da Constituição Estadual. As resoluções e decretos legislativos far-se-ão na forma do Regimento Interno.

2.Art. 54, III, da Constituição Estadual. Compete, privativamente, à Assembleia Legislativa:

III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

IX - licença para Deputado desempenhar missão temporária de caráter diplomático ou cultural;

X - delegação legislativa ao Governador;

XI - todo e qualquer ato de sua economia interna, que não exceda os limites do simples ato administrativo, respeitando o regulamento dos seus serviços;

XII - consulta plebiscitória para criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.

Frise-se, que o rol disposto no Regimento Interno é meramente exemplificativo, podendo, de mesmo modo, a Assembleia pronunciar-se em outras hipóteses, desde que a matéria versada seja de caráter político, administrativo e processual, como no presente caso.

Ainda, saliente-se que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, razão pela qual não há o que se falar em ilegalidade da medida.

A proposição em comento também explicita o que vem a dizer o artigo 37 da Constituição Federal³, que dispõe sobre a principiologia aplicável à Administração Pública.

Ante o exposto, inexistem óbices legal ou constitucional que possam impedir a normal tramitação da proposição em questão.

Por fim, no tocante à técnica legislativa utilizada, encontra-se em perfeita sintonia com o disposto na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, uma vez configuradas a constitucionalidade, legalidade, legitimidade e adequação do presente projeto de resolução, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 13/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 1051, de autoria do Deputado Caíto Quintana, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1058, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1059, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1060, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

3.Art. 37, da Constituição Federal. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Requerimento nº 1062, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 19, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs/ 083, 107/10, 617/09, e do Projeto de Resolução nº 008/10.

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 167/10, e dos Projetos de Resolução nºs 009 e 010/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 373/08, 485/09 e 127/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão Executiva

Atos

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0055-A/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, GLAUCILENE DE SOUZA GBUR, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 01/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 05/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0219/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3073, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JAIME WILIAN PELOW, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0220/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3075, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, LINDACIR MINATTI, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0221/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1605, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JOSE DONIZETE DA SILVA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0222/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2676, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FABIO ROBERTO LEITORLES, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0223/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3125, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0224/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3130, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ANDRE RODRIGUES DA COSTA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0225/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3118, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FERNANDA APARECIDA NUNES, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0226/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3120, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA BARDDAL, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0227/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3126, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FERNANDO JOSE RIBAS MEDEIROS, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0286/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1631, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARISA LIPINSKI DA FONSECA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0361/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3178, datado de 30/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FRANKLIN CARVALHO DA VEIGA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 24/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0362/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3160, datado de 30/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 24/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0370/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2660, datado de 03/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ZORAYDE TEIXEIRA DA SILVA, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 31/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0449/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3129, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARCOS ANTONIO MAINARDES, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 31/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0459/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1705, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, WALTER LUIZ COSTA, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 02/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0460/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3023, datado de 30/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, DULCIMARA NOGUEIRA, do cargo em comissão, da Liderança do PSDB, a partir de 24/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 31/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0461/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2514, datado de 15/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, SIANE REGINA BERTOLIN, do cargo em comissão, do Gabinete da Deputada Beti Pavin, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 15/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0462/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2512, datado de 15/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JOÃO MARCOS BERLESI, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 15/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0463/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2515, datado de 15/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, EDSON MENDES, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 15/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0464/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3015, datado de 30/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARGARETH DE FATIMA CARLOS, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0465/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1638, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CINTYA SALLES BELINATI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Antonio Belinati, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0478/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3038, datado de 30/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

retificar o Ato da Comissão Executiva nº 454/10 passando a valer a seguinte redação: “exonerar, a pedido, ANTONIO ROBERTO SANDRI, do cargo em comissão do Gabinete do Deputado Luiz Fernandes Litro, a partir de 24/01/10.”

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 482/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0998, datado de 09/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CAMILA DE LIMA TOMAZOTI DE ARAUJO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Luiz Nishimori, a partir de 09/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 09/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0483/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0511, datado de 27/01/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, EDSON CALIXTO DE SOUZA JUNIOR, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Artagão Júnior, a partir de 27/01/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 27/01/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0484/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1180, datado de 11/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover, GLAUCIA BARBOSA GARBELLINE, para exercer cargo em comissão, símbolo DAS-5, junto ao Gabinete do Deputado Neivo Beraldin, deste Poder, a

partir de 11/02/10, ficando a mesma autorizada a prestar serviços no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, na base de cem por cento (100%) sobre seu vencimento básico, de acordo com o artigo 177, da Lei nº 6174, de 16/11/70.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 11/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0485/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1185, datado de 11/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, RONIL FRANCISCO RIBAS, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Neivo Beraldin, a partir de 11/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 11/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0486/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

revogar o Ato da Comissão Executiva nº 145/10, de ANNA PAULA ROSENDO MESQUITA DE OLIVEIRA, por ser indevido.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 14/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Diretoria Geral***Portarias***

PORTARIA Nº 393/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3311, datado de 05/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, VALERIA CORTES CHAVES FRANÇA, matrícula nº 41248, de 40 (quarenta) dias, a partir de 08/03/10, com término em 18/04/10, CID 10 K 66.0.

Gabinete da Diretoria Geral, 13/04/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 394/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3822, datado de 08/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde ao servidor deste Poder Legislativo, PEDRO HERBIO DE ARAUJO, matrícula nº 8688, de 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, a partir de 25/06/09, com término em 31/05/10, CID. 10 C 61.

Gabinete da Diretoria Geral, 13/04/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 395/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3400, datado de 05/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença maternidade à servidora deste Poder Legislativo, ANDREA CRISTINE FRANCO TESSEROLLI, matrícula nº 8820, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/03/10, com término em 14/09/10, CID. 10 O.82.1.

Gabinete da Diretoria Geral, 13/04/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 396/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3598, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença maternidade à servidora deste Poder Legislativo, LIGIA MARIA GROSSI, matrícula nº 6947, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/03/10, com término em 10/09/10, CID. 10 O.80.

Gabinete da Diretoria Geral, 14/04/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

Comissão de Constituição e Justiça**Extrato**

OFÍCIO Nº 066/10

Curitiba, em 13/04/10.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5º, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tornar público, através desse diário oficial do Poder Legislativo Estadual, o Extrato contendo em suma o resultado da Reunião realizada em 13/04/10, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2ª do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de Recursos aos pareceres apresentados nessa Comissão Permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei nº 731/09 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 127/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 167/10 - Parecer favorável
- Projeto de Resolução nº 009/10 - Parecer favorável
- Projeto de Resolução nº 010/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 081/10 - Parecer contrário

(a) DURVAL AMARAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça